

**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO**  
Criado pelo Decreto Estadual Nº 26.603, de 14/05/2002

**RESOLUÇÃO 010/2023**

**DISPOË SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE RENOVAÇÃO – CCR DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO - PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Comitê da Sub – Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, no uso das suas atribuições regimentais e legais, representado por sua Diretoria Executiva, em cumprimento às deliberações da Plenária da 78ª Reunião Ordinária, de treze de setembro de dois mil e vinte e três, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora de Renovação – CCR do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

Art. 2º - A CCR é composta pelos representantes:

- I – Marcelo Gutierrez Wuerzius – Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;
- II – Ivanna Pequeno dos Santos – Universidade Regional do Cariri – URCA;
- III – Maria Maiany Paiva Lima – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;
- IV – Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos – SEMACE.

Art. 3º - A CCR é responsável pela comunicação do início e das condições de habilitação para a participação do processo eletivo de composição dos CSBH Salgado.

Art. 4.º - A CCR poderá estabelecer os procedimentos e outros critérios necessários à habilitação, respeitando o preceituado no Regimento Interno do CSBH Salgado e na legislação estadual de recursos hídricos em vigor.

Art. 5.º - A CCR deve pautar suas ações e encaminhamentos respeitando o Regimento Interno do CSBH Salgado e os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação e moralidade.



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO**  
Criado pelo Decreto Estadual Nº 26.603, de 14/05/2002

Art. 6.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Assinatura, ressalvadas as disposições em contrário.

Crato – CE, 13 de setembro de 2023.

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSBH SALGADO

Porteiras-CE, 13 de setembro de 2023.

**Wyldevânio Vieira da Silva**  
**PRESIDENTE DO CSBH SALGADO**

**Francisco Furtado Guedes**  
**SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO**